



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2191/GR/UFFS/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Revoga Portaria nº 1801/GR/UFFS/2021 que designa os membros da Comissão de Recredenciamento de Docentes Permanentes para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, dada pela Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1801/GR/UFFS/2021, de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa os membros da Comissão de Recredenciamento de Docentes Permanentes para o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul, constituída pela Portaria nº 1800/GR/UFFS/2021, de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor